



S.M. SAÚDE

**PORTARIA Nº 57 / 2025 - DIÁRIA
DE 14 DE MAIO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2025 - Data: de 15
de maio de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) do III Seminário de Tuberculose, que será realizado no Auditório Regina Casillo no Município de Curitiba-Paraná, no período de 21/05/2025 a 22/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 34478/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CLAUDINEIA FERREIRA GONÇALVES	***.492.649-**	Técnica de Enfermagem	351433	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92
ALEXSANDRA APARECIDA BISPO	***.860.119-**	Técnica de Enfermagem	351021	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Maio de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.05.15 11:05:16 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025